



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Declara “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama/MG.

O Vereador **LUIZ PAULO DIAS DE FREITAS**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, nos dias 09, 12 e 14 de fevereiro de 2018, em razão das festividades carnavalescas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 06 de fevereiro de 2018.

Vereador Luiz Paulo Dias de Freitas
Paulinho Dias
- Presidente da Câmara -